HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA \* 05 DE OUTUBRO DE 2020 \* ANO II \* № 172

### Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.	. 2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020	
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2020.	. 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA	4
PORTARIA № 630 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA № 631 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA № 632 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA № 633 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO	
PORTARIA № 634 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA № 635 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA № 636 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO. EXERCÍCIO ANTERIOR E OUITACÃO DE CRÉDITOS	6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL  $N^{o}$  031/2020, marcada para o dia 13 de setembro de 2020 às 10h30min, fica adiada para o dia 21 de setembro de 2020 às 10:h30min, em decorrência do erro na data de abertura do Aviso da Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, n o endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. Humberto de Campos/Ma, 05 de setembro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 438e7a562fd08f1d6915f11fd3cc98c2

# TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020

#### TERMO ADJUDICATÓRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020** cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa a empresa ETECH CONTRTUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 23.672.082/0001-16 **dos Lotes I** e **II** totalizando no valor de RS 726.203,86 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), respectivamente. Por ter ofertado o MENOR PREÇO POR LOTE, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 01 de outubro de 2020.

#### **Israel Andrade Cantanhede**

Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol Membro da CPL

#### Wilson Sergio Costa Morais

Membro da CPL

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art.  $4^{\circ}$ , XXII, Lei Federal  $n^{\circ}10.520/2002$  e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 21/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **ETECH CONTRTUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 23.672.082/0001-16 **os Lotes I** e **II** totalizando no valor de RS 726.203,86 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos - MA.

Art.  $3^{\varrho}$  - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art.  $4^{o}$  - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 01 de outubro de 2020.

#### Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: d8c3ff737485c89f2354a87cdd19ffc8

# TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2020.

TERMO ADJUDICATÓRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2020, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA,



conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa A E MENDES - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 41.472.655/0001-40, pelos os seguintes valores: Lote 01 - R\$ 97.152,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), Lote 02 - R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), Lote 10 - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Lote 11 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Lote 12 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Lote 13 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Lote 14 - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e a empresa V R COSTA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.111.336/0001-00 pelos os seguintes valores: Lote 03 - R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote 04 - R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), Lote 05 -R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), Lote 06 - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Lote 07 - R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), Lote 08 - R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais) e Lote 09 - R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), por ter(em) cotado o Menor Preço por Lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos/MA, 02 de outubro de 2020.

#### ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

A **Secretaria Municial de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal  $n^{\text{o}}$  8.666/93 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2020, realizado no dia 09 de setembro de 2020 as 10h30 (dez horas e trinta minutos) tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente A E MENDES - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 41.472.655/0001-40, pelos os seguintes valores: Lote 01 - R\$ 97.152,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), Lote 02 - R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), Lote 10 - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Lote 11 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Lote 12 -R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Lote 13 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Lote 14 - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e a empresa V R COSTA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.111.336/0001-00 pelos os seguintes valores: Lote 03 - R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote 04 - R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), Lote 05 -R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), Lote 06 - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Lote 07 - R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), Lote 08 - R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais) e Lote 09 - R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o

cumprimento do presente termo.

 ${f Art.}\ {f 4^o}$  - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Humberto de Campos/MA, 02 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida Secretária Municial de Administração

> Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 76febca0689b95abe6c5b82465f611b5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	овјето	ABERTURA
Tomada Preço nº 25/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de melhoramento em vias de acesso aos Povoados Porto da Roça e Santa Clara no Município de Humberto de Campos - MA	21/10/2020, às 8:00 horas
Pregão Presencial SRP nº 033/2020	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA	21/10/2020, às 14:00 horas
Pregão Presencial SRP nº 034/2020	Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	21/10/2020, às 16:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 05 de setembro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro / Presidente - CPL.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA



Código identificador: d5fee7e848808e466573e61030b03c53

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

#### **ERRATA**

No termo aditivo do Contrato decorrente da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, publicado no Diário Oficial de Humberto de Campos/MA, Ano II, Nº 170, EXECUTIVO - quinta-feira, 01 de outubro de 2020, Página 4, **Onde se lê:** RESENHA DO TERÇEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2018. **Leia-se:** RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018. Humberto de Campos/Ma, 02 de outubro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 454258b76cad9f9a67ba6de6f519b51d

# PORTARIA Nº 630 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 630 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo  $9^{\rm o}$  da Lei  $n^{\rm o}$  04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei  $n^{\rm o}$  10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) MARIA DORACI SOUSA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Santa Clara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.09.2020) no período de 11/11 a 10/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: b6084764a322f2b5855314ba36e17bc2

PORTARIA  $N^{o}$  631 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 631 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo  $9^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei  $n^{\circ}$  10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) SYDNA CARLA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria Da Cruz Ramos Dos Santos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.09.2020) no período de 11/11 a 10/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

### Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 2619f7850dbadc668f1914c09bbf91dc

# PORTARIA Nº 632 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA № 632 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS E SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria Da Cruz Ramos Dos Santos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.02.2019 a 22.02.2020) no período de 12/11 a 11/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

> Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 543fff39902bceea5ec708c95e52a519



### PORTARIA Nº 633 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 -SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

#### PORTARIA Nº 633 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) GLEICE DOS SANTOS DE MENEZES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II DAI 3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Tesouraria, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (25.09.2019 a 25.09.2020) no período de 10/11 a 09/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 01a74497ca22e80e01b48ea9140b473e

# PORTARIA Nº 634 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 634 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) EDILSON SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Assistente Técnico I DAS 4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Publicos e Saneamento Básico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.02.2019 a 22.02.2020) no período de 10/11 a 09/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

#### Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: c8fec314d9828e03e8489beb62daff43

# PORTARIA Nº 635 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA № 635 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) MARLENE SANTOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Bom Jesus, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.08.2019 a 01.09.2020) no período de 11/11 a 10/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

> Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 644a71c91fb9a588af2e12a9e2551afc

### PORTARIA № 636 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA № 636 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) SONIA MARIA DUTRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria Da Cruz Ramos Dos Santos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (08.08.2019 a 08.08.2020) no período de 11/11 a 10/12/2020, nos termos do



Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida Secretária Municipal de Administração MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: e61abdd1ea9e259995c7a4410eac33ed

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, EXERCÍCIO ANTERIOR E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, EXERCÍCIO ANTERIOR E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, n.º136, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Coronel Joaquim Rodrigues, s/nº, Centro, neste ato representada pelo titular da Pasta Senhor Luís Antônio Sousa do Nascimento, Portaria de Nomeação nº 01 de 02 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E de 04/01/2019, e a Empresa DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.650.665/0001-55, estabelecido(a) na Travessa Santa Rosa,  $n^{\varrho}$ 15, Santa Rosa, São Luis - MA, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Diego Roberto Assunção dos Santos, RG no 014697262000, emitida pela SSP/MA, CPF nº 043.197.303-21, residente e domiciliado em São Luis - MA, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Contrato nº 62/2019, Pregão Presencial nº 90/2018-SRP/CPL e Processo Administrativo de nº 149/2018, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município de Humberto de Campos/MA, reconhece que a empresa DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME, forneceu os Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município, mencionados na(s) Nota(s) Fiscal(s) de nº. 3.735 no valor de R\$ 2.456,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), nº 3.376 no valor de R\$ 8.219,90 (oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), nº 3.737 no valor de R\$ 761,14 (setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), nº 3.738 no valor de R\$ 59.173,63 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos), nº 3.739 no valor de R\$ 3.744,61 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), nº 3.740 no valor de R\$ 693,77 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), nº

3.758 no valor de R\$ 1.852,90 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos),  $n^{\circ}$  3.759 no valor de R\$ 4.877,75 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos),  $n^{\circ}$  3.760 no valor de R\$ 1.318,84 (hum mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos),  $n^{\circ}$  3.761 no valor de R\$ 36.738,20 (trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos),  $n^{\circ}$  3.762 no valor de R\$ 3.323,45 (três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e  $n^{\circ}$  3.763 no valor de R\$ 413,41 (quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 123.574,30 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), **devidamente respaldo pelo Contrato n^{\circ}** 62/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre (a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme for) indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Município de Humberto de Campos/MA, consoante o que preconiza o parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, reconhece o dever de indenizar a empresa DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME.

CLÁUSULA QUARTA: O município de Humberto de Campos/MA se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 123.574,30 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, até 31 de dezembro de 2020 a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº. 41574-X, agência 1611-X, do Banco do Brasil, em favor de Diego Roberto Assunção dos Santos - ME.

CLÁUSULA QUINTA: Efetuado o depósito bancário, a DIEGO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS - ME confere ao Município de Humberto de Campos/MA, por este instrumento, assim como pelo fornecimento dos bens, nos meses de outubro e novembro de 2019, no valor de R\$ 123.574,30 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), referente as notas fiscais de nº 3.735, 3.376, 3.737, 3.738, 3.739, 3.740 (emitidas em 16/10/2019) e nº 3.758, 3.759, 3.760, 3.761, 3.762 e 3.763 (emitidas em 12/11/2019), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Humberto de Campos/MA, 02 de outubro de 2020.
Luis Antonio Sousa do Nascimento Diego Roberto Assunção
dos Santos - ME
Secretário Municipal de Educação Fornecedor
Testemunhas:
Nome a CPF Nome a CPF

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO





Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA Código identificador: 1b71233bcbde933e48d4ccbbe8a445ca





### JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

### Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal  $N^{\circ}$  15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto  $N^{\circ}$  15, de 14 de novembro de 2019